



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ano: 2023, nº 168

Disponibilização: segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Publicação: terça-feira, 26 de setembro de 2023

### Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva  
**Presidente**

Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos  
Anjos  
**Vice-Presidente e Corregedora**

Rubens Lisbôa Maciel Filho  
**Diretor-Geral**

CENAF, Lote 7 - Variante 2  
Aracaju/SE  
CEP: 49081-000

#### Contato

(79) 3209-8602

[ascom@tre-se.jus.br](mailto:ascom@tre-se.jus.br)

## SUMÁRIO

Atos da Diretoria Geral .....	1
Atos da Secretaria Judiciária .....	2
02ª Zona Eleitoral .....	7
04ª Zona Eleitoral .....	7
17ª Zona Eleitoral .....	10
23ª Zona Eleitoral .....	11
26ª Zona Eleitoral .....	12
27ª Zona Eleitoral .....	13
31ª Zona Eleitoral .....	14
Índice de Advogados .....	15
Índice de Partes .....	16
Índice de Processos .....	16

## ATOS DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº927/2023**

A DIREÇÃO GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, XX, da Portaria TRE/SE 782/2023;

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução 23.323/2010, do Tribunal Superior Eleitoral;

Resolve:

Art. 1º. Publicar as diárias abaixo discriminadas:

<b>NOME FAVORECIDO</b>	<b>DO CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOCAL SERVIÇO /EVENTO</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>QTD. DE DIÁRIAS</b>	<b>DIÁRIAS PAGAS</b>	<b>ORDEM BANCÁRIA</b>
FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO	JUIZ	III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (FestLabs).	17 a 20/09/2023	3,5	R\$ 2.276,15	801690
RUTH CRISTINA MACHADO COELHO DA SILVEIRA	TJ/FC-1	III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (FestLabs).	17 a 20/09/2023	3,5	R\$ 1.644,72	801655
PAULO SÉRGIO DE SANTANA SILVA	TJ/FC-5	III Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (FestLabs).	17 a 20/09/2023	3,5	R\$ 1.644,72	801656

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 22/09/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1440307 e o código CRC E5B79D95.

**ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA****INTIMAÇÃO****CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 000075-49.2014.6.25.0000**

PROCESSO : 000075-49.2014.6.25.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA

EXECUTADO : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL (S) /SE)

ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)  
ADVOGADO : JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE)  
ADVOGADO : PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE)  
EXECUTADO : AUGUSTO CESAR SANTOS  
(S)  
EXECUTADO : FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO  
(S)  
EXECUTADO : JOSE DO PRADO FRANCO SOBRINHO  
(S)  
EXEQUENTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO EM SERGIPE  
(S)  
ADVOGADO : ADELAIDE ELISABETH CARDOSO CARVALHO DE FRANCA (169335/SP)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000075-49.2014.6.25.0000

EXEQUENTE(S): ADVOCACIA GERAL DA UNIAO EM SERGIPE

EXECUTADO(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE),  
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO, AUGUSTO CESAR SANTOS, JOSE DO PRADO  
FRANCO SOBRINHO

DESPACHO

Defiro o pedido da União (id.11687419) de suspensão de eventual inscrição do devedor no Cadastro Informativos de Débitos não quitados do setor público federal - CADIN - exclusivamente em relação ao débito oriundo do presente processo.

Após a presente providência, comunique-se à AGU, via mensagem eletrônica direcionada ao endereço pru5.corat@agu.gov.br, mencionando o número do ofício contido no id.11687419 e o número do processo em epígrafe.

Cumpra-se.

Aracaju(SE), em 21 de setembro de 2023.

JUIZ(A) EDMILSON DA SILVA PIMENTA

RELATOR(A)

### **SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO(14208) Nº 0600112-12.2023.6.25.0000**

PROCESSO : 0600112-12.2023.6.25.0000 SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO  
(Aracaju - SE)

**RELATOR : JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS**

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REPRESENTADA : UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

REPRESENTADO : UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO NACIONAL)

REPRESENTANTE : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600112-12.2023.6.25.0000  
REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE  
REPRESENTADA: UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)  
DESPACHO

Tendo em vista que o Diretório Regional do União Brasil em Sergipe encontra-se suspenso por falta de prestação de contas, conforme informação disponibilizada no módulo "consulta pública" do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3>), CITE-SE o Diretório Nacional do União Brasil para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação à petição de ID 11628944 ou ratificar a peça apresentada pelo Diretório Regional/SE ao ID 11665825.

À Secretaria Judiciária para a atualização da autuação e demais providências.

Publique-se. Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Aracaju(SE), na data da assinatura eletrônica.

JUIZ BRENO BERGSON SANTOS

RELATOR

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601127-50.2022.6.25.0000**

PROCESSO : 0601127-50.2022.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Aracaju - SE)

**RELATOR : JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS**

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : JULIANA MENEZES PAES

ADVOGADO : GENISSON ARAUJO DOS SANTOS (6700/SE)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601127-50.2022.6.25.0000

INTERESSADO: JULIANA MENEZES PAES

DECISÃO

Vistos etc.

Cuida-se de prestação de contas das eleições de 2022 apresentada por JULIANA MENEZES PAES.

Examinados os documentos contábeis, a unidade técnica desta Justiça Especializada manifestou-se pela aprovação das contas sob exame, ID 11688216.

A Procuradoria Regional Eleitoral opina pela aprovação da presente prestação de contas, ID 11688597.

É o relatório. Decido.

Consoante relatado, após exame das presentes contas de campanha, a unidade técnica deste Regional opinou pela aprovação, posicionamento que foi acompanhado pela Procuradoria Regional Eleitoral.

Observa-se nos autos que as contas ora examinadas, encontram-se em perfeita consonância com as disposições legislativas atinentes à espécie, não se vislumbrando qualquer irregularidade ou impropriedade nos demonstrativos contábeis a obstar sua aprovação, que deverá ocorrer sem qualquer ressalva.

Assim, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Resolução/TSE nº 23.607/2019 e em harmonia com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, APROVO as contas da campanha 2022 de JULIANA MENEZES PAES.

Intime-se. Ciência à Procuradoria Regional Eleitoral.

Aracaju (SE), na data da assinatura eletrônica.

JUIZ BRENO BERGSON SANTOS

RELATOR

## **PAUTA DE JULGAMENTOS**

### **REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0602102-72.2022.6.25.0000**

PROCESSO : 0602102-72.2022.6.25.0000 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (Aracaju - SE)

**RELATOR : JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 09/10/2023, às 09:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 25 de setembro de 2023.

PROCESSO: REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0602102-72.2022.6.25.0000

ORIGEM: SIGILOSO - SIGILOSO

RELATOR: JUIZ TITULAR BRENO BERGSON SANTOS

PARTES DO PROCESSO

SIGILOSO

SIGILOSO

Advogado do(a) REPRESENTADO: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

DATA DA SESSÃO: 09/10/2023, às 09:00

### **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600310-49.2023.6.25.0000**

PROCESSO : 0600310-49.2023.6.25.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Aracaju - SE)

**RELATOR : JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

REQUERENTE : PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (11309/SE)

## JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 09/10/2023, às 09:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 25 de setembro de 2023.

PROCESSO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600310-49.2023.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR EDMILSON DA SILVA PIMENTA

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

Advogado do(a) REQUERENTE: ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO - SE11309-A

DATA DA SESSÃO: 09/10/2023, às 09:00

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000074-30.2015.6.25.0000**

PROCESSO : 0000074-30.2015.6.25.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Aracaju - SE)

**RELATOR : DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS**

AGRAVADA : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO EM SERGIPE

AGRAVANTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : AILTON ALVES NUNES JUNIOR (3475/SE)

ADVOGADO : ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO (0000843/SE)

ADVOGADO : EMANUEL MESSIAS BARBOZA MOURA JUNIOR (0002851/SE)

ADVOGADO : LUIGI MATEUS BRAGA (0003250/SE)

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA (6768/SE)

ADVOGADO : SAMIA PASSOS BARBOZA MOURA (0006790/SE)

ADVOGADO : THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA (0003278/SE)

ADVOGADO : VICTOR RIBEIRO BARRETO (0006161/SE)

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

## JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 10/10/2023, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 25 de setembro de 2023.

PROCESSO: AGRAVO no(a) CumSen N° 0000074-30.2015.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS

**PARTES DO PROCESSO****AGRAVANTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)Advogados do(a) **AGRAVANTE:** ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO - SE0000843, AILTON ALVES NUNES JUNIOR - SE3475, THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA - SE0003278, LUIGI MATEUS BRAGA - SE0003250, EMANUEL MESSIAS BARBOZA MOURA JUNIOR - SE0002851, VICTOR RIBEIRO BARRETO - SE0006161, SAMIA PASSOS BARBOZA MOURA - SE0006790, LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA - SE6768-A**AGRAVADA:** ADVOCACIA GERAL DA UNIAO EM SERGIPE

DATA DA SESSÃO: 10/10/2023, às 14:00

**02ª ZONA ELEITORAL****ATOS JUDICIAIS****INQUÉRITO POLICIAL(279) Nº 0600197-26.2022.6.25.0002****PROCESSO** : 0600197-26.2022.6.25.0002 INQUÉRITO POLICIAL (ARACAJU - SE)**RELATOR** : **002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE****AUTOR** : SR/PF/SE**FISCAL DA LEI** : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE**INVESTIGADO** : A APURAR (IPL 20220069929)**ADVOGADO** : ELISIARIO SILVEIRA FERREIRA (8878/SE)**JUSTIÇA ELEITORAL**

002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 0600197-26.2022.6.25.0002 / 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

**AUTOR:** SR/PF/SE**INVESTIGADO:** A APURAR (IPL 20220069929)**Advogado do(a) INVESTIGADO:** ELISIARIO SILVEIRA FERREIRA - SE8878**DECISÃO**

Acolho cota ministerial ID119856609 e redesigno Audiência para oferecimento da proposta de Transação Penal, para o dia 23/10/2023, às 09:00hs, a ser realizada na Sala de Audiências do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizado no Bairro Capucho.

Intimações necessárias.

Sérgio Menezes Lucas

Juiz Eleitoral Substituto da Segunda Zona de Sergipe

**04ª ZONA ELEITORAL****ATOS JUDICIAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600060-04.2023.6.25.0004****PROCESSO** : 0600060-04.2023.6.25.0004 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BOQUIM - SE)**RELATOR** : **004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE****FISCAL DA LEI** : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADO : LUZIA SANTOS GOIS (3136/SE)

INTERESSADO : CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO

INTERESSADO : ERALDO DE ANDRADE SANTOS

JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

---

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600060-04.2023.6.25.0004 - BOQUIM/SERGIPE

INTERESSADO: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, ERALDO DE ANDRADE SANTOS, CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO

Advogado do(a) INTERESSADO: LUZIA SANTOS GOIS - SE3136-A

---

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do Excelentíssimo Juiz Eleitoral desta 4ª Zona, nos termos da Portaria 683/2023:

Intime-se o(a) prestador(a) de contas, para que apresente razões finais no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art 40, inciso I, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Nathalie Malhado Gomes de Siqueira

(Analista Judiciário TRE/SE)

(datado e assinado digitalmente)

### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 000077-31.2019.6.25.0004**

PROCESSO : 000077-31.2019.6.25.0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (RIACHÃO DO DANTAS - SE)

**RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE**

EXECUTADO : LUCIVALDO DO CARMO DANTAS

ADVOGADO : GILTON SANTOS FREIRE (1974/SE)

EXECUTADO : SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

ADVOGADO : GILTON SANTOS FREIRE (1974/SE)

EXECUTADO : GILSON RAMOS

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (5964/SE)

EXEQUENTE : MANUELA LISBOA COSTA

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

TERCEIRO

INTERESSADO : PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO

JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

---

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 000077-31.2019.6.25.0004 - RIACHÃO DO DANTAS /SERGIPE

EXEQUENTE: MANUELA LISBOA COSTA

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

EXECUTADO: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA, LUCIVALDO DO CARMO DANTAS, GILSON RAMOS

Advogado do(a) EXECUTADO: GILTON SANTOS FREIRE - SE1974

Advogado do(a) EXECUTADO: GILTON SANTOS FREIRE - SE1974

Advogado do(a) EXECUTADO: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE5964

#### ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juíza(a) Eleitoral desta 4ª Zona, nos termos do Despacho nº 119902168, intimem-se os executados SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA e LUCIVALDO DO CARMO DANTAS para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento do débito, no valor de R\$ 6.232,50 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e dos honorários advocatícios de execução (10%), nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Ressalte-se que as instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União encontram-se descritas no documento de ID nº 119575665.

Nathalie Malhado Gomes de Siqueira

(Analista Judiciário - TRE/SE)

(datado e assinado digitalmente)

### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 000077-31.2019.6.25.0004**

PROCESSO : 000077-31.2019.6.25.0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (RIACHÃO DO DANTAS - SE)

**RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE**

EXECUTADO : LUCIVALDO DO CARMO DANTAS

ADVOGADO : GILTON SANTOS FREIRE (1974/SE)

EXECUTADO : SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

ADVOGADO : GILTON SANTOS FREIRE (1974/SE)

EXECUTADO : GILSON RAMOS

ADVOGADO : MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (5964/SE)

EXEQUENTE : MANUELA LISBOA COSTA

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

TERCEIRO : PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO

INTERESSADO

#### JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 000077-31.2019.6.25.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

AUTOR: MANUELA LISBOA COSTA

Advogado do(a) AUTOR: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

INVESTIGADO: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA, LUCIVALDO DO CARMO DANTAS, GILSON RAMOS, DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Advogado do(a) INVESTIGADO: GILTON SANTOS FREIRE - SE1974

Advogado do(a) INVESTIGADO: GILTON SANTOS FREIRE - SE1974

Advogado do(a) INVESTIGADO: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE5964

Advogado do(a) INVESTIGADO: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA - SE5964

DESPACHO

Trata-se de pedido de cumprimento definitivo de sentença efetuado pela Advocacia Geral da União (AGU), por meio da Petição ID n.º 119575665, em face de SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA, LUCIVALDO DO CARMO DANTAS e MANUELA LISBOA COSTA.

Inicialmente, determino que seja adequada a autuação do processo, na forma prevista na Portaria Conjunta TRE-SE n.º 15/2023.

Com relação aos pedidos contidos na Petição ID n.º 119575665, constato que não houve decisão que imponha multa a MANUELA LISBOA COSTA, motivo pelo qual INDEFIRO os pedidos da AGU com relação a esta.

De outro modo, a AGU não se manifestou acerca do interesse em cumprir a sentença em face de GILSON RAMOS. Nesse sentido, determino a intimação da AGU para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se acerca deste fato.

No que se refere a SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA e LUCIVALDO DO CARMO DANTAS, determino que sejam tomadas as seguintes providências:

1) Intimem-se os executados, por advogado, se houver, ou por mandado, caso não representada por advogado na fase de conhecimento, para, em 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento do débito, no valor de R\$ 6.232,50 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e dos honorários advocatícios de execução (10%), nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Ressalte-se que, as instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União, encontram-se descritas no documento de ID n.º 119575665.

2) Aguarde-se por quinze dias, automaticamente contados do fim do prazo acima mencionado ou do pagamento voluntário, eventual impugnação. Se houver impugnação dentro do prazo, intime-se a parte exequente para, querendo, manifestar-se em quinze dias. Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

Boquim/SE, datado conforme assinatura eletrônica.

ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA LINS

Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Sergipe

(assinado eletronicamente)

## 17ª ZONA ELEITORAL

### ATOS JUDICIAIS

#### EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 000001-16.2011.6.25.0027

PROCESSO	: 0000001-16.2011.6.25.0027 EXECUÇÃO FISCAL (NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE)
<b>RELATOR</b>	<b>: 017ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SE</b>
EXECUTADO	: ODERLAN SANTIAGO MELO
ADVOGADO	: ALEXANDRO ROLIM CARTAXO (5218/SE)
EXEQUENTE	: MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRO INTERESSADO	: EMPLACADORA NORDESTE LTDA - ME
ADVOGADO	: ALEXANDRO ROLIM CARTAXO (5218/SE)

### JUSTIÇA ELEITORAL

017ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SE  
EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000001-16.2011.6.25.0027 / 017ª ZONA ELEITORAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SE  
EXEQUENTE: MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: ODERLAN SANTIAGO MELO  
EXECUTADO: EMPLACADORA NORDESTE LTDA - ME  
Advogado do(a) EXECUTADO: ALEXANDRO ROLIM CARTAXO - SE5218  
DESPACHO  
R.h.

Vista ao sócio executado para que se manifeste sobre o alegado pela PFN no id 119957842 e documento anexado no id 119957843, no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

Nossa Senhora da Glória (SE), datado e assinado eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

BRUNO LASKOWSKI STAZUCK

Juiz da 17ª Zona Eleitoral em substituição

## **EDITAL**

### **EDITAL 1071/2023 - 17ª ZE**

De Ordem do Exmo. Sr. BRUNO LASKOWSKI STAZUCK, Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência a RELAÇÃO DE ELEITORES QUE REQUERERAM ALISTAMENTO, TRANSFERÊNCIA, 2ª VIA DO TÍTULO E REVISÃO ELEITORAL, que ficará afixada no mural do Cartório Eleitoral da 17ª Zona, para consulta de interessados.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e os cidadãos, de modo geral, cientificados dos requerimentos de RAEs, nos termos do art. 57 do Código Eleitoral, referentes ao Lote nº 0039/2023.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, que o presente Edital fosse publicado no DJE e que a relação extraída do ELO (lista de eleitores) fosse afixada, por 10 dias, no mural do Cartório, como de costume, situado no Fórum de Nossa Senhora da Glória/SE - Av. Manoel Eligio da Mota, s/n, Nova Esperança, para fins do disposto na Resolução TSE 23.659/2021.

Nossa Senhora da Glória/SE, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (WILZA VIEIRA ARAÚJO) Auxiliar de Cartório, digitei e subscrevi.

## **23ª ZONA ELEITORAL**

## **EDITAL**

### **EDITAL 052/2023 - REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL - LOTE 036/2023**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 23ª ZONA ELEITORAL, ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
TORNA PÚBLICO:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação dos Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE - operações de alistamento, transferência, revisão e segunda via), do município de Tobias Barreto/SE, constantes do Lote 36/2023, DEFERIDOS pelo Juiz da 23ª Zona Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro, não possam alegar ignorância, determinou o Juiz Eleitoral que fosse expedido o presente Edital, fixando o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário de Justiça Eletrônico e no mural do átrio do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, para interposição de recurso, consoante preceitua os artigos 17, § 1º e 18, § 5º, da Resolução TSE nº 21.538/03 (Código Eleitoral, artigo 45, § 6º).

Expedi o presente Edital, de ordem do Juiz da 23ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 585 /2020-23ª ZE.

Documento assinado eletronicamente por VINÍCIUS TAVARES FAGUNDES FERREIRA, Analista Judiciário, em 25/09/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **26ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAL**

#### **EDITAL 1068/2023 - 26ª ZE**

Edital 1068/2023 - 26ª ZE

O Cartório Eleitoral de Ribeirópolis, autorizado pela Portaria nº 116/2022 - 26ª ZE e em cumprimento ao disposto no art. 54 e art. 58, da Resolução TSE nº 23.659/2021,

**TORNA PÚBLICO:**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi INDEFERIDO o requerimento DE TRANSFERÊNCIA do eleitor abaixo mencionado, e pertencente ao município de Santa Rosa de Lima, fazendo saber, ainda, que o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 54 e art. 58, da Resolução TSE nº 23.659/2021.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA

NOME DO ELEITOR - TÍTULO DO ELEITOR

RAUL DANTAS DE JESUS REIS, TE 1341 0568 0507

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e não possam no futuro alegar desconhecimento, foi expedido o presente Edital que será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirópolis, em 25 de setembro de 2023. Eu, Jane Santana Reis e Moraes, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Jane Santana Reis e Moraes

Auxiliar de Cartório

(Portaria nº 116/2022 - 26ª ZE-SE)

#### **EDITAL 1067/2023 - 26ª ZE**

Edital 1067/2023 - 26ª ZE

O Cartório Eleitoral de Ribeirópolis, autorizado pela Portaria nº 116/2022 - 26ª ZE e em cumprimento ao disposto no art. 54 e art. 57, da Resolução TSE nº 23.659/2021,

**TORNA PÚBLICO:**

a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem ciência que se encontra disponível em Cartório a Relação de Títulos/Operações de RAE decididos no período de 15/08/2023 a 22/09 /2023 (Lotes nº 0036/2023, 0037/2023 e 0038/2023) e concernentes a ALISTAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e 2ª VIAS deferidos e pertencentes aos municípios de Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Ribeirópolis e Santa Rosa de Lima/SE, todos sob a

jurisdição desta 26ª Zona Eleitoral, podendo ser fornecida a qualquer interessado, mediante requerimento.

Ficam os interessados, em conformidade com o art. 57, do Código Eleitoral e nos termos da Resolução TSE n.º 23.659/21, autorizados a recorrer das respectivas decisões ao Tribunal Regional Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente expediente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, afixando-o, também, no Mural de Avisos deste Fórum.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirópolis, em 25 de setembro de 2023. Eu, Jane Santana Reis e Moraes, Auxiliar de Cartório, autorizada pela Portaria nº 116/2022, preparei e conferi o presente edital.

Jane Santana Reis e Moraes

Auxiliar de Cartório

(Portaria nº 116/2022 - 26ª ZE-SE)

## **27ª ZONA ELEITORAL**

### **ATOS JUDICIAIS**

#### **AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600023-10.2020.6.25.0027**

PROCESSO : 0600023-10.2020.6.25.0027 AÇÃO PENAL ELEITORAL (ARACAJU - SE)

**RELATOR : 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE**

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REU : WESLEY COSTA ROCHA

#### JUSTIÇA ELEITORAL

027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600023-10.2020.6.25.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU: WESLEY COSTA ROCHA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 27ª Zona - TRE/SE, Dr. Sérgio Meneses Lucas, na forma da lei, FAZ SABER, que, nos autos da Ação Penal Eleitoral nº 0600023-10.2020.6.25.0027, proposta pelo Ministério Público Eleitoral, por violação ao artigo 289 do Código Eleitoral e ao artigo 299, caput, do Código Penal, em concurso material de delitos (art. 69 do CP), por este ato, CITA o acusado WESLEY COSTA ROCHA, brasileiro, comerciante, filho de José Flávio Rocha e Maria José Oliveira Costa Rocha, nascido em 11/03/1985, natural de São Paulo/SP, com endereço na Rua "M". 52, bairro Cidade Nova, na ou Rua Distrito Federal, 1071, bairro Siqueira Campo, na cidade de Aracaju/SE, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do art. 396 do CPP.

Ressalta-se que, caso o acusado não tenha advogado constituído nem condições para fazê-lo, o mesmo deverá, no aludido prazo de 10 (dez) dias, comparecer em juízo comunicando tal fato, sob pena de aplicação do art. 366, do Código de Processo Penal, ou seja, suspensão do processo, bem como do prazo prescricional.

OBSERVAÇÃO: inteiro teor dos autos poderá ser acessado no endereço do sítio eletrônico no PJETRE/SE.

SEDE DO JUÍZO DA 27ª ZONA ELEITORAL: Tribunal Regional Eleitoral, localizado no Centro Administrativo governador Augusto Franco - CENAF, lote 7, variante 2, Aracaju/SE, com expediente externo das 07:00 às 13:00 horas.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju (SE), aos 20 (vinte) dias de setembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Isabel de Moura Santos, Chefe de Cartório, redigi o presente Edital que será assinado pelo MM Juiz Eleitoral.

Sérgio Meneses Lucas

Juiz Eleitoral

## 31ª ZONA ELEITORAL

### ATOS JUDICIAIS

#### DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600045-51.2023.6.25.0031

PROCESSO : 0600045-51.2023.6.25.0031 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (ITAPORANGA D'AJUDA - SE)

**RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADA : ANTONIO CARLOS LIMA

INTERESSADA : ANTONIO DOS SANTOS

INTERESSADO : JUÍZO DA 031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA DAJUDA SE

#### JUSTIÇA ELEITORAL

031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) Nº 0600045-51.2023.6.25.0031 / 031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE

INTERESSADO: JUÍZO DA 031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA DAJUDA SE

INTERESSADA: ANTONIO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS LIMA

#### SENTENÇA

Vistos.

Tendo em vista a informação *retro*, bem como a documentação que a acompanha, verifico que a coincidência nº 1DBR2302854090 trata de inscrições eleitorais pertencentes a pessoas distintas.

Assim sendo, demonstrada a falha do sistema, dispensei a publicação de edital bem como diligências junto aos eleitores envolvidos.

Nos termos da Resolução-TSE nº 23.659/2021 e das orientações constantes do Ofício-Circular CGE/TSE nº 19/2023, determino a regularização das inscrições eleitorais nº 129220480558 e nº 024336862160 no Cadastro Eleitoral.

Cumpra-se. Publique-se. Após, arquivem-se.

Itaporanga d'Ajuda, data registrada no sistema.

ELAINE CELINA AFRA DA SILVA SANTOS

Juíza Eleitoral

## EDITAL

### EDITAL 1063/2023 - 31ª ZE

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ELAINE CELINA AFRA DA SILVA SANTOS; Juiz(a) Eleitoral, nesta 31ª Zona do Estado de Sergipe, com sede em Itaporanga D'Ajuda/SE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento na legislação eleitoral em vigor, foram DEFERIDOS os pedidos de Alistamento, Transferência e Revisão dos eleitores constantes no lote 0044/2023 conforme relação disponível na sede deste Cartório Eleitoral, nos termos do art. 45, § 6º da [Lei 4.737/1965 \( Código Eleitoral\)](#).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou PUBLICAR o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, de modo a permitir eventual impugnação, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 7º, *caput* e §§ 1º e 2º da [Lei nº 6.996/1982](#) e arts. 45, § 7º e 57 da [Lei 4.737/1965 \( Código Eleitoral\)](#) (e regulamentado pela [Res.-TSE nº 23.659/2021](#)).

Dado e passado ao 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu , Luciano José de Freitas, Auxiliar de cartório, nesta 31ª Zona, lavrei o presente Edital que segue assinado pela MM Juíza Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE CELINA AFRA DA SILVA SANTOS, Juiz(íza) Eleitoral, em 22/09/2023, às 07:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1440089 e o código CRC C8B6FD44.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELAIDE ELISABETH CARDOSO CARVALHO DE FRANCA (169335/SP) [2](#)

AILTON ALVES NUNES JUNIOR (3475/SE) [6](#)

ALEXANDRO ROLIM CARTAXO (5218/SE) [10](#) [10](#)

ALLEF EMANOEL DA COSTA PAIXAO (11309/SE) [5](#)

ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO (0000843/SE) [6](#)

ELISIARIO SILVEIRA FERREIRA (8878/SE) [7](#)

EMANUEL MESSIAS BARBOZA MOURA JUNIOR (0002851/SE) [6](#)

FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE) [5](#) [8](#) [9](#)

GENISSON ARAUJO DOS SANTOS (6700/SE) [4](#)

GILTON SANTOS FREIRE (1974/SE) [8](#) [8](#) [9](#) [9](#)

JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE) [2](#)

JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO (12193/SE) [2](#)

LUIGI MATEUS BRAGA (0003250/SE) [6](#)

LUIZ GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA (6768/SE) [6](#)

LUZIA SANTOS GOIS (3136/SE) [7](#)

MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA (5964/SE) [8](#) [9](#)

PAULO ERNANI DE MENEZES (1686/SE) [2](#)

RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE) 3  
SAMIA PASSOS BARBOZA MOURA (0006790/SE) 6  
THERESA RACHEL SANTA RITA DANTAS LIMA (0003278/SE) 6  
VICTOR RIBEIRO BARRETO (0006161/SE) 6

## ÍNDICE DE PARTES

A APURAR (IPL 20220069929) 7  
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO EM SERGIPE 2 6  
ANTONIO CARLOS LIMA 14  
ANTONIO DOS SANTOS 14  
AUGUSTO CESAR SANTOS 2  
CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO 7  
Destinatário Ciência Pública 14  
Destinatário para ciência pública 5 5 6  
EMPLACADORA NORDESTE LTDA - ME 10  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS 7  
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO 2  
GILSON RAMOS 8 9  
JOSE DO PRADO FRANCO SOBRINHO 2  
JULIANA MENEZES PAES 4  
JUÍZO DA 031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA DAJUDA SE 14  
LUCIVALDO DO CARMO DANTAS 8 9  
MANUELA LISBOA COSTA 8 9  
MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL 10  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE 13  
ODERLAN SANTIAGO MELO 10  
PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 5  
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 2  
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 6  
PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL 7  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE 3 3 4 5 6  
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO 8 9  
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE 7 7 8 9 10 13 14  
SIGILOSOS 5 5 5  
SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA 8 9  
SR/PF/SE 7  
UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO NACIONAL) 3  
UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 3  
WESLEY COSTA ROCHA 13

## ÍNDICE DE PROCESSOS

APEI 0600023-10.2020.6.25.0027 13  
CumSen 0000074-30.2015.6.25.0000 6  
CumSen 0000075-49.2014.6.25.0000 2  
CumSen 0000077-31.2019.6.25.0004 8 9  
DPI 0600045-51.2023.6.25.0031 14  
ExFis 0000001-16.2011.6.25.0027 10

IP 0600197-26.2022.6.25.0002 7  
PC-PP 0600060-04.2023.6.25.0004 7  
PCE 0601127-50.2022.6.25.0000 4  
RROPCE 0600310-49.2023.6.25.0000 5  
RepEsp 0602102-72.2022.6.25.0000 5  
SuspOP 0600112-12.2023.6.25.0000 3